



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1120/2022

Requer informações sobre ações do executivo para melhorias de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador **FABIO DAMASCENO**, que esta subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações

- 1) Existe em nosso município um programa de adaptação constante para proporcionar acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida?
- 2) Quais as atividades recreativas e esportivas oferecidas para esses munícipes?
- 3) Existe um programa de cotas para a contratação destas pessoas no funcionalismo público?
- 4) Com relação ao transporte público, qual a quantidade de ônibus adaptado disponível no município?

Justificativa

Este Requerimento foi formulado pela preocupação deste vereador com o desenvolvimento de políticas públicas que possam colaborar com a inserção de pessoas com deficiência em nosso município.

De acordo com a lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo,

Proc. Leg. nº 2900/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

A acessibilidade é um grande problema nas cidades brasileiras, não sendo diferente em nossa cidade, cabendo ao Poder Público dar o exemplo de acessibilidade nos seus prédios, garantindo a segurança e integridade física de pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, aplicando-se assim o princípio da igualdade.

Garantir acesso aos munícipes portadores de necessidades especiais tem que ser uma preocupação constante, visando eliminar os obstáculos existentes ao acesso, modernizando e incorporando todas as pessoas ao convívio social, possibilitando o ir e vir com segurança.

Em conversa com munícipes esse vereador foi questionado se o poder público municipal possuía cadastro para mapear a quantidade e as necessidades das pessoas com mobilidade reduzida, para assim promover melhoria e qualidade de vida.

Sendo assim, ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS que seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal para que, através do setor competente, envie-nos os seguintes dados e informações.

Valinhos, 23 de maio de 2022.

AUTORIA: FÁBIO DAMASCENO